



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A
REALIZAR-SE NO DIA DE 27 DE JUNHO DE
2013.***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012 do Ministério do Meio Ambiente, que convoca a IV Conferência Nacional de Meio Ambiente, e a Portaria nº 763/2013-GAB/SEMA de 11 de abril de 2013, que convoca a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a I Conferência Municipal de Meio Ambiente de Ourém a se realizar no dia 27 de Junho de 2013, no município de Ourém.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Meio Ambiente de Ourém terá como tema a “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, debatendo prioritariamente:

I - Produção e Consumo Sustentável;

I - Redução de Impactos Ambientais;

III - Geração de Emprego, Trabalho e Renda;

IV - Educação Ambiental

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente ou, na sua ausência pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 4º - A organização da I Conferência Municipal de Meio Ambiente contará com uma Comissão Organizadora Municipal - COM composta por órgãos e instituições representativas do poder público, da sociedade civil e do setor empresarial.

Art. 5º - O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Meio Ambiente será aprovado pela Comissão Organizadora Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 06/06/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.